



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4074/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização e continuação do estacionamento irregular de veículos na Rua Cesar Augusto Dalçoquio, no bairro Salseiros, em Itajaí. O problema se concentra a aproximadamente 100 metros à frente da empresa Kowalski (sentido bairro), no lado esquerdo da via, e especialmente na esquina com a Rua Vitor Gonçalves, onde há, inclusive, um ponto de ônibus

**JUSTIFICATIVA:**

O estacionamento sobre a calçada força pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência, a caminhar pela rua, expondo-os diretamente ao fluxo de veículos. Isso aumenta drasticamente o risco de atropelamentos e acidentes. Além disso, a ocupação do ponto de ônibus impede que os usuários do transporte público aguardem e utilizem o coletivo com segurança, especialmente quem tem mobilidade reduzida. Essa prática compromete o direito de acesso ao transporte público e a segurança dos passageiros.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**